



ENVELOPE N 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 002/2023 – PMRBI

**Objeto: Contratação de empresa para construção do PAM
(Pronto Atendimento Municipal)**

**EMPRESA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001 – 72
FONE/FAX.: 42 99922 9253 – 42 3653 1594
E-MAIL: valdecirdepieri@hotmail.com
DATA DE ABERTURA: 11/10/2023
HORARIO DE ABERTURA: 09:30 HORAS**

*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações*

Protocolo de Recebimento
Data: 11/10/2023
Hora: 09:50 min.
Carimbo - Assinatura do Recebedor

*Roberto José Xavier
Chefe Administrativo
Documento 6741999*

[Handwritten signatures and marks]



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
 SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ 07.903.213/0001-72
 NIRE 41600973925

folha 1

VALDECIR DE PIERI, brasileiro, natural de Salto do Lontra – PR, solteiro, nascido em data de 23/06/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.173.039-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.373.882-2 SSP-PR, residente e domiciliado na RUA GETULIO VARGAS, 132, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI** com sede na RUA GUARAPUAVA, 215, LOTEAMENTO TRENTO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000, inscrita no CNPJ 07.903.213/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600973925, resolve alterar seu ato constitutivo e transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME E NATUREZA JURÍDICA: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando para **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O acervo do capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular **VALDECIR DE PIERI** enquanto empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, ficam divididos em 370.000 (trezentos e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada passando a ser representado da seguinte forma:

Nome	Quantidade	Valor
VALDECIR DE PIERI	100	R\$ 370.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA QUINTA – DA NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado acima, **VALDECIR DE PIERI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 07.903.213/0001-72
NIRE 41600973925

Página 2 de 5

folha 2

§ 1.º-Faculta-se ao administrador, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o endereço da empresa que passa a ser: **RUA GETULIO VARGAS, 132, SALA 01, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000.**

CLAUSULA OITAVA: Em virtude das alterações passa a transcrever a íntegra do Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

CONTRATO SOCIAL
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.903.213/0001-72

VALDECIR DE PIERI, brasileiro, natural de Salto do Lontra – PR, solteiro, nascido em data de 23/06/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.173.039-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.373.882-2 SSP-PR, residente e domiciliado na RUA GETULIO VARGAS, 132, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e domicílio na **RUA GETULIO VARGAS, 132, SALA 01, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/03/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM**

my

0

h

h

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
 SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ 07.903.213/0001-72
 NIRE 41600973925



folha 3

EDIFICACOES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) divididos em 370.000 (trezentas e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país representado da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
VALDECIR DE PIERI	100	370.000	R\$ 370.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe o sócio VALDECIR DE PIERI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 07.903.213/0001-72
NIRE 41600973925



folha 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

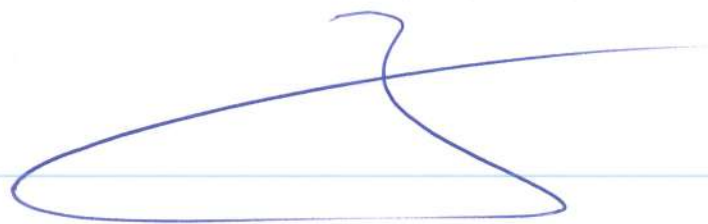
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos Incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Bonito do Iguaçu – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

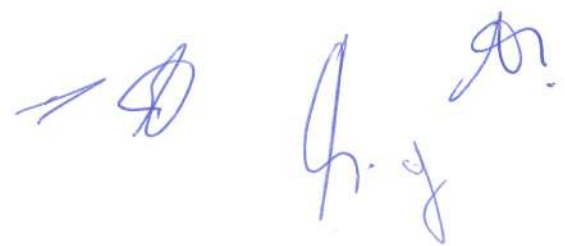
Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

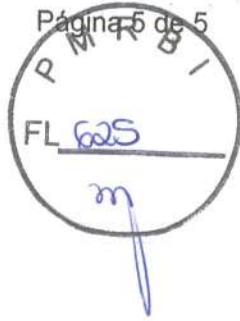
Rio Bonito do Iguaçu – PR, 27 de junho de 2022.


VALDECIR DE PIERI









TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041270, registrado em 12/02/1999, inscrito no CPF nº 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022 13:48 SOB Nº 41210838845.
PROTOCOLO: 224166816 DE 29/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208351198. CNPJ DA SEDE: 07903213000172.
NIRE: 41210838845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.
DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.903.213/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/03/2006

NOME EMPRESARIAL
DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DE PIERI CONSTRUTORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GETULIO VARGAS

NÚMERO
132

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.340-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO BONITO DO IGUACU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VALDECIRDEPIERI@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3653-1294/ (42) 9116-5847

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2023 às 16:27:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P M R B I
FL *607*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.373.882-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.373.882-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/01/2018

NOME: VALDECIR DE PIERI

FILIAÇÃO: AUGUSTINHO DE PIERI
MARGARIDA LUZIA DE PIERI

NATURALIDADE: SALTO DO LONTRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, SALTO DO LONTRA
C.NASC=3393, LIVRO=6A, FOLHA=16

CPF: 024.173.039-22

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

PRETENSÃO

10.10.2018

CONFERE
COM O
ORIGINAL

RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto *Adm.*

Oficial Administrativo

Decreto 674/1997

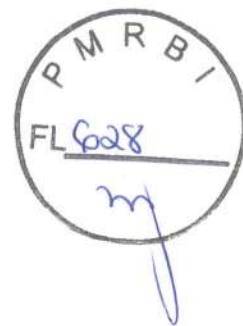
[Handwritten signature]

mp

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



ALVARÁ nº 170 / 2017

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome DE PIERI CONSTRUÇOES LTDA CNPJ/CPF: 07.903.213/0001-72
Localização RUA GETULIO VARGAS, 132 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR Área utilizada: 60,00
Atividades 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
Horário de funcionamento:

Emitido em 17/02/2023	Válido até 20/12/2023
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Emissor: FABIO PRÖVIN



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA NIRE : 41210838845 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2318007762			
NIRE (Sede) 41210838845	CNPJ 07.903.213/0001-72	Data de Ato Constitutivo 22/03/2006	Início de Atividade 22/03/2006		
Endereço Completo Rua GETULIO VARGAS, Nº 132, SALA 01, CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL.					
Capital Social R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALDECIR DE PIERI	024.173.039-22	R\$ 370.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
VALDECIR DE PIERI	024.173.039-22	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
29/06/2022	41210838845	002 / 046 - TRANSFORMACAO	Status		
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2023, às 16:21:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AKL39GVM.



PRC2318007762

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

P M R B I
FL 630
m



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 544/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/11/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETC34XZCQA2

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1352	07.903.213/0001-72	9095308225	170

ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 132 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Construção de instalações esportivas e recreativas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás



Observações:

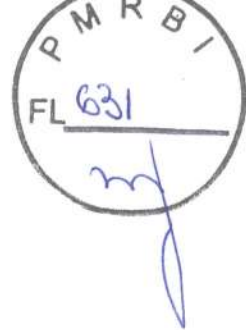
Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Setembro de 2023

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN

mj



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031963838-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.903.213/0001-72**
Nome: **DE PIERI CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

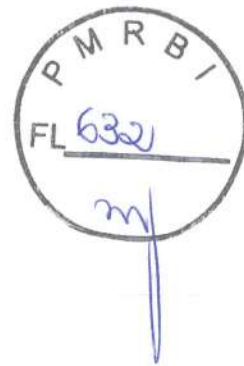
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:47 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **1FA4.4D04.43CD.B0D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.903.213/0001-72
Razão Social: DE PIERI CONSTRUÇOES EIRELI
Endereço: RUA GUARAPUAVA 215 / LOTEAMENTO TRENTO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092107002090093155

Informação obtida em 09/10/2023 16:12:20

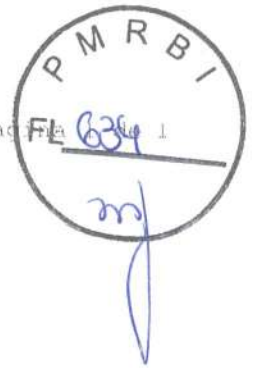
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

m

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.903.213/0001-72
Certidão n°: 55349175/2023
Expedição: 09/10/2023, às 16:15:00
Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE PIERI CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.903.213/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Concorrência nº 002/2023 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – ME / EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 132, SALA 01, CENTRO,
RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANÁ, CEP 85.340-000
CNPJ: 07.903.213/0001 – 72 FONE/FAX: 42 99922 9253 / 42 3653 1594

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n. 002/2023 – PMRBI, instaurado pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, que estamos enquadrados na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 10 de outubro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO
CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Cnpj – 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri

RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

Sócio Administrador

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12311150491 em 27/07/2023, protocolo 235305103. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DE PIERI CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	41210838845
CNPJ:	07903213000172
Município:	Rio Bonito do Iguaçu

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	23
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07903213000172	DE PIERI CONSTRUCOES LTDA	
86119419934	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO	PRTC-CRC/PR 041270/O-0

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/07/2023 15:23 SOB N°
20235305103.

PROTÓCOLO: 235305103 DE 27/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12311150491. NIRE: 41210838845.
DE PIERI CONSTRUCOES LTDA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/07/2023
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 23



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DE PIERI CONSTRUCOES LTDA, município Rio Bonito do Iguaçu, CNPJ nº 07.903.213/0001-72, Número de Registro (NIRE) 41210838845.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/03/2006

Ato constitutivo: 41205670320

Rio Bonito do Iguaçu, 01/01/2022

DE PIERI CONSTRUCOES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 07.903.213/0001-72

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO
CONTADOR
CRC/PR TC-CRC/PR 041270/O-0

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022



ATIVO

		[Anual]
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.343.429,73	941.041,34
DISPONIVEL	420.329,72	157.474,24
BENS NUMERARIOS	361.554,83	111.379,58
CAIXA	361.554,83	111.379,58
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	54.456,37	43.186,36
BANCO COOP SICREDI	(1,90)	3.449,84
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	54.458,27	39.736,52
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.318,52	2.908,30
COTA CAPITAL BCO SICREDI	4.318,52	2.908,30
CREDITOS	845.586,72	693.751,63
DUPLICATAS A RECEBER	151.835,09	
DUPLICATAS A RECEBER	151.835,09	
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	550.000,00	550.000,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS	550.000,00	550.000,00
EMPENHOS E SERVICOS FATURADOS A RECEBER	137.749,35	137.749,35
MUNICIPIO DE CANTAGALO	137.749,35	137.749,35
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.002,28	6.002,28
INSS A RECUPERAR	6.002,28	6.002,28
ESTOQUES	77.513,29	89.815,47
ESTOQUES	77.513,29	89.815,47
MATERIAL PARA USO EM OBRAS	77.513,29	89.815,47
ATIVO NAO CIRCULANTE	256.412,21	256.412,21
IMOBILIZADO	256.412,21	256.412,21
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	378.094,93	378.094,93
TERRENOS	35.000,00	35.000,00
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	85.781,16	85.781,16
MOVEIS E UTENSILIOS	17.840,50	17.840,50
VEICULOS	218.600,00	218.600,00
FERRAMENTAS	20.873,27	20.873,27
DEPREC. AMORT. EXAUST./ACUMUL. CORRIG.	(121.682,72)	(121.682,72)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR. E EQUIP.	(16.137,95)	(16.137,95)
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(4.823,16)	(4.823,16)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(97.584,97)	(97.584,97)
(-) DEPRECIACAO FERRAMENTAS	(3.136,64)	(3.136,64)
TOTAL DO ATIVO	1.599.841,94DB	1.197.453,55DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.599.841,94, bem como suas demonstrações.



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

ATIVO

31/12/2022

[Anual]
31/12/2021

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0018 do Livro Diário nr. 0023 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 27/07/2023

VALDECIR DE PIERI
ADMINISTRADOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.173.039-22
RG: 7.373.882-02

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

ELOIMIR P M DE MELLO
CONTADOR
PR0412700-0
CPF: 86119919434
RG: 54837925



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

PASSIVO

	31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	281.089,77	88.808,04
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	281.089,77	88.808,04
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	212.731,32	84.948,44
EMPRESIMOS BANCARIOS	15.815,50	15.815,50
FINANCIAMENTOS BANCARIOS ROTATIVO	21.459,76	39.132,94
RENEGOCIAÇÃO PJ SICREDI	20.591,85	
RENEGOCIAÇÃO REPAC PRICE	42.510,42	
EMPRESIMOS ROTATIVO PJ	112.353,79	30.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	51.649,86	2.759,60
DAS A RECOLHER	51.049,86	1.144,60
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	600,00	1.615,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	16.708,59	1.100,00
INSS A RECOLHER		121,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	15.629,91	
PRO-LABORE A PAGAR	1.078,68	979,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	122.615,16	122.615,16
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	122.615,16	122.615,16
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	122.615,16	122.615,16
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	122.615,16	122.615,16
PASSIVO NAO CIRCULANTE	236.812,10	252.548,42
OBRIGACOES FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS	236.812,10	252.548,42
OBRIG. FISC/SOC/TRAB. EM PARCELAMENTO	236.812,10	252.548,42
DAS 'N EM PARCELAMENTO	236.812,10	252.548,42
PATRIMONIO LIQUIDO	959.324,91	733.481,93
CAPITAL SOCIAL	370.000,00	370.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	370.000,00	370.000,00
CAPITAL SOCIAL	370.000,00	370.000,00
RESERVAS	300.000,00	300.000,00
RESERVAS DE LUCROS	300.000,00	300.000,00
RESERVAS PARA CONTIGENCIAS	300.000,00	300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	289.324,91	63.481,93
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	289.324,91	63.481,93
LUCROS ACUMULADOS	289.324,91	63.481,93
TOTAL DO PASSIVO	1.599.841,94CR	1.197.453,55CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.599.841,94, bem como suas demonstrações.

0074 0001 DE PIERI CONSTRUCOES LTDA
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAQU / PR
07.903.213/0001-72 I.E.: 9095308225
Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

N.I.R.E.: 41210838845 Data Reg.: 22/03/2006



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

PASSIVO

31/12/2022

[Anual]
31/12/2021

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0018 do Livro Diário nr. 0023 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAQU / PR, 27/07/2023

VALDECIR DE PIERI
ADMINISTRADOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.173.039-22
RG: 7.373.882-02

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

ELOIMIR P M DE MELLO
CONTADOR
PR0412700-0
CPF: 86119919434
RG: 54837925

Handwritten signatures in blue ink.

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	994.548,08	45.829,80
VENDAS	994.548,08	45.829,80
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	994.548,08	45.829,80
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(89.344,06)	(1.144,60)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(89.344,06)	(1.144,60)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(89.344,06)	(1.144,60)
Receita Liquida	905.204,02CR	44.685,20CR
CUSTO DE PRODUCAO		(13.174,48)
MAO-DE-OBRA DIRETA		(13.174,48)
INSS		(13.174,48)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(210.526,57)	(26.015,62)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(210.526,57)	(26.015,62)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(89.815,47)	(115.831,09)
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBRA	(198.224,39)	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	77.513,29	89.815,47
Lucro Bruto	694.677,45CR	5.495,10CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(423.950,88)	(47.864,16)
DESPESAS COM PESSOAL	(193.971,19)	(16.810,20)
I. R RETIDO NA FONTE	(577,23)	(30,68)
SALARIOS E ORDENADOS	(143.558,21)	
FERIAS		(2.197,66)
13§ SALARIOS	(12.217,54)	
INSS	(12.864,67)	(242,00)
FGTS	(11.809,38)	
INDENIZACOES		(2.591,86)
PRO-LABORE E.	(12.944,16)	(11.748,00)
COMISSOES DE VENDAS		(3.056,67)
GRRF		(3.056,67)
UTILIDADES E SERVICOS	(340,00)	(190,00)
SEGUROS	(340,00)	(190,00)
DESPESAS GERAIS	(226.983,10)	(27.151,08)
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	(2,98)	
DESPESAS COM INTERNET	(139,98)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(226.840,14)	(27.151,08)
IMPOSTOS E TAXAS	(2.656,59)	(656,21)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(1.283,34)	(226,08)
ISSQN - MUNICIPAL	(808,36)	
TAXAS MUNICIPAIS (ALVARA E VIGILANCIA SANITARIA)	(459,36)	(430,13)
TAXA CORPO DE BOMBEIROS	(105,53)	
ADMINISTRATIVAS	(8.016,50)	(6.115,00)
OCUPACAO	(1.616,50)	
SEGUROS	(1.616,50)	
HONORARIOS	(6.400,00)	(6.115,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(6.400,00)	(6.115,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(36.867,09)	148.515,37
DESPESAS FINANCEIRAS	(37.277,31)	(28.140,41)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(14.038,48)	(630,26)
JUROS DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS		(17.748,83)

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
DESPESAS BANCARIAS	(23.238,83)	(7.161,32)
MULTAS DCTF E GFIP		(2.600,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	410,22	176.655,78
DESCONTOS OBTIDOS		176.543,12
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	410,22	112,66
Resultado Oper. Antes Provisoes	225.842,98CR	100.031,31CR
Resultado Antes Prov. IRI	225.842,98CR	100.031,31CR
Lucro do Exercício	225.842,98CR	100.031,31CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0018 do Livro Diário nr. 0023 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 27/07/2023

 VALDECIR DE PIERI
 ADMINISTRADOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 024.173.039-22
 RG: 7.373.882-02

 ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
 TECNICO CONTABIL
 TC-CRC/PR-041270/O-0
 CPF: 86119419934
 RG: 54837925

 ELOIMIR P M DE MELLO
 CONTADOR
 PR0412700-0
 CPF: 86119919434
 RG: 54837925



Em - Dezembro/2022

DOAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2022	Dez./2021
ORIGENS DE RECURSOS	122.615,16	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	238.145,16	100.031,31
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	370.000,00	370.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	122.615,16	122.615,16
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	730.760,32	592.646,47
APLICACOES DE RECURSOS	0,00	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	122.615,16	122.615,16
TOTAL DAS APLICACOES	122.615,16	122.615,16
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	608.145,16	470.031,31
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	923.405,19	652.616,66
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	248.921,81	313.256,00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	674.483,38	339.360,66
ATIVO CIRCULANTE FINAL	1.338.095,76	923.405,19
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	441.203,54	248.921,81
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	896.892,22	674.483,38
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	222.408,84	335.122,72

VALDECIR DE PIERI

ADMINISTRADOR

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 024.173.039-22

RG: 7.373.882-02

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO

TECNICO CONTABIL

TC-CRC/PR-041270/O-0

CPF: 86119419934

RG: 54837925

ELOIMIR P M DE MELLO

CONTADOR

PR0412700-0

CPF: 86119919434

RG: 54837925



DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2022	Dez./2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS	(370.000,00)	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	(238.555,38)	(100.143,97)
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(53.878,91)	(55.057,17)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(241.479,84)	(226.765,25)
PAGAMENTO DE JUROS	(370.000,00)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(23.803,72)	(7.591,45)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	402.999,65	174.087,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(218.600,00)	(218.600,00)
RECEBIMENTO DE CONVENIOS	370.000,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(588.600,00)	(218.600,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	(370.000,00)	(370.000,00)
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(370.000,00)	(370.000,00)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(555.600,35)	(414.513,00)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	157.474,24	397.616,61
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	420.329,72	157.474,24

VALDECIR DE PIERI
 ADMINISTRADOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 024.173.039-22
 RG: 7.373.882-02

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
 TECNICO CONTABIL
 TC-CRC/PR-041270/O-0
 CPF: 86119419934
 RG: 54837925

ELOIMIR P. M. DE MELLO
 CONTADOR
 PR0412700-0
 CPF: 86119919434
 RG: 54837925

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Efeitos mudanças exerc anteriores	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	370.000,00-C		370.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	114.267,99-D	225.842,98-C	111.574,99-C
2537	RESERVAS PARA CONTIGENCIAS	300.000,00-C		300.000,00-C
	Saldos Em - Dezembro/2022	555.732,01-C	225.842,98-C	781.574,99-C

Em - Dezembro/2021

2472	CAPITAL SOCIAL	370.000,00-C		370.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	214.299,30-D	100.031,31-C	114.267,99-D
2537	RESERVAS PARA CONTIGENCIAS	300.000,00-C		300.000,00-C
	Saldos Em - Dezembro/2021	455.700,70-C	100.031,31-C	555.732,01-C

VALDECIR DE PIERI
ADMINISTRADOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.173.039-22
RG: 7.373.882-02

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

ELOIMIR P M DE MELLO
CONTADOR
PRO412700-0
CPF: 86119919434
RG: 54837925





NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DE PIERI CONSTRUCOES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 07.903.213/0001-72, constituída em 22/03/2006, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de RIO BONITO DO IGUACU, na RUA GETULIO VARGAS, nº 132, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

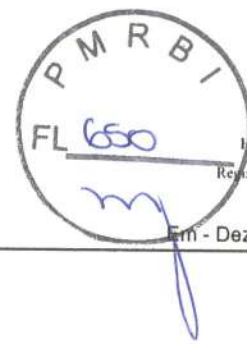
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da



NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

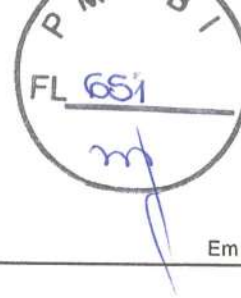
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



NOTAS EXPLICATIVAS

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

VALDECIR DE PIERI
ADMINISTRADOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.173.039-22
RG: 7.373.882-02

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

ELOIMIR P M DE MELLO
CONTADOR
PR0412700-0
CPF: 86119919434
RG: 54837925

A large, stylized handwritten signature in blue ink, along with several smaller handwritten marks and initials scattered below it.



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 23

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa DE PIERI CONSTRUÇOES LTDA.

Rio Bonito do Iguaçu, 31/12/2022

DE PIERI CONSTRUÇOES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 07.903.213/0001-72

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO
CONTADOR
CRC/PR TC-CRC/PR 041270/O-0

m
[Signature] *[Signature]* *[Signature]*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DE PIERI CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07903213000172	DE PIERI CONSTRUCOES LTDA
86119419934	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

CONFORME ART. 10 DA IN-DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/07/2023 15:23 SOB N°
20235305103.
PROTOCOLO: 235305103 DE 27/07/2023. NIRE: 41210838845.
DE PIERI CONSTRUCOES LTDA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/07/2023
empresafacil.pr.gov.br

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

CNPJ 07-903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO
CEP- 85.340-090 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

REFERENTE: Edital Concorrência nº 002/2023 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.


INDICES DE LIQUIDEZ, CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO E CAPACIDADE FINANCEIRA

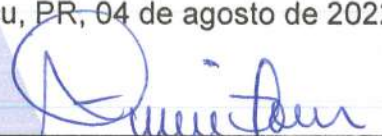
O proponente DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, abaixo assinado declara através da presente, juntamente com seu Contador **Everton Doertzbacher**, CPF – 033.303.659 – 00, RG 6.854.974 – 4 SSP/PR, CRC/PR 069.503/O-8, conforme o disposto no **Edital Concorrência nº. 002/2023 – PMRBI**, os índices de liquidez geral, liquidez corrente e endividamento com base no Último Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2022, registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 20235305103 de 27/07/2023 conforme abaixo discriminado:

LIQUIDEZ GERAL (EM R\$)	LIQUIDEZ CORRENTE (EM R\$)	ENDIVIDAMENTO (EM R\$)
LG = AC+RLP / PC+ELP	LC = AC / PC	E= PC+ELP / AC+RLP+AP
R\$ 2,35	R\$ 3,00	R\$ 0,36

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, que tem como base as informações contidas no ultimo balanço patrimonial, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) conforme anexo.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 04 de agosto de 2022.


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio


EVERTON DOERTZBACHER
CONTADOR
CRC – 069.503/O-8 PR
RG – 6.854.974 – 4 SSP/PR

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepiri@hotmail.com



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

CNPJ 07.903.213/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 09 de Outubro de 2023, 17:37:05

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 135758/2023

Validade: 09/04/2024

Razão social:
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:
07.903.213/0001-72

Num. Registro:
45269

Capital Social:
R\$ 370.000,00

Endereço:
RUA GETÚLIO VARGAS, 132, SALA 1, CENTRO

CEP:
85340-000

Cidade:
RIO BONITO DO IGUACU-PR

Objetivo Social:
Prestação de serviços de construção civil; obras de urbanização e paisagismo; prestação de serviços de pavimentação poliédrica e asfáltica; terraplanagem e movimentações de terra; montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura em edificações em geral.

Restrição de atividade:
RAMO DE ATIVIDADES RESTRITO À ÁREA DE ENG. CIVIL. Possui restrição para paisagismo e serviços elétricos em alta tensão.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 07.903.213/0001-72

NOME CIVIL: AMÉRICO PEREIRA GUEDES

Carteira: PR-2827/D - Data de expedição: 24/11/1970

Desde 25/05/2007 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Obs.: Alíneas b, c, d.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Para fins de: Licitações



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 293213/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/10/2023 14:46:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000864957



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/10/2023 - 03/04/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional GEORGIA PALACIO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: GEORGIA PALACIO **CPF:** 057.938.199-40
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A189429-3
Data de obtenção de Títulos: 14/12/2013
Data de Registro nacional profissional: 04/06/2014
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista
País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 864957/2023

Expedida em 06/10/2023, CASCAVEL/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Y1DD11

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CPNJ n° 07.903.213/0001-71 com sede administrativa à Rua Getúlio Vargas, 132, sala 01, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR. Por seu sócio Administrador, **VALDECIR PIERRI**, empresário portador do RG n° 7.373.882 – 2 expedida pela SESP-PR e CPF n° 024.173.039-22

CONTRATADO (a): GEORGIA PALACIO, engenheira civil e arquitetura e urbanita, regularmente inscrito no CAU-PR sob o n° 189429-3, CPF n° 057.938.199-40, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia e arquitetura para execução de obras e projetos da área da saúde elétrica conforme a Lei Nº 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar, consistentes em:

Elaboração de projetos e execução de projetos arquitetônicos de hospitais, clínicas, unidades básicas de saúde, laboratórios, centro de eventos, centro de convivência, entre outros, bem como fiscalizar e acompanhar a execução de serviços de comum.

§ 1º. Eventuais serviços que extrapolem o disposto no “caput” desta cláusula serão objeto de aditivos específicos, no que tange aos honorários profissionais.

§ 2º. A realização da(s) obra(s) e/ou serviços(s) está condicionada à prévia obtenção, pelo CONTRATANTE, das licenças e da respectiva “viabilidade” junto ao Poder Público Municipal e demais órgãos públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, valores a serem pactuados por obra executada, negociados diretamente entre as partes;

Parágrafo Único – Os valores pagos a título de honorários profissionais poderão ser tratados e repactuados de forma diferenciada a cada nova modalidade de assessoria.

CLÁUSULA TERCEIRA: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os serviços objeto do presente Contrato serão executados conforme o Cronograma Físico-Financeiro abaixo estipulado pela contratante dos serviços a serem prestados pela da DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

O presente contrato início a partir da assinatura do presente instrumento e terá vigência por prazo indeterminado, porém não inferior a um ano.

CLÁUSULA QUINTA: CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Todos os custos e/ou despesas necessárias à prestação dos serviços contratados, serão orçados e apresentados expressamente à CONTRATANTE, obtendo-se desta o consentimento expresso, POR ESCRITO, para a realização dos referidos dispêndios.

R. GETULIO VARGAS, 132, sala 01 – centro – Rio Bonito do Iguaçu/PR – CEP 85.340-000
valdecirdepieri@hotmail.com - (42) 3653-1594 (42) 9 9922-9253

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72



CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

O (a) CONTRATADO (a) compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

§ 1º. A(s) obra(s) e/ou serviço(s) técnico(s) a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977, somente serão iniciadas após a regular anotação, pela CONTRATANTE, junto ao CAU/PR, da competente RRT - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do (a) CONTRATANTE.

§ 2º. Necessitando a(s) obra(s) e/ou serviço(s) de várias ARTs ou RRTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

§ 3º. Os custos referentes à(s) anotação (ões) da(s) ART(s) ou RRT(s) adicionais serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

§ 4º. A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77 será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do CONTRATANTE.

§ 5º. O contratado desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao (à) CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

Parágrafo Único – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA: IRREVOGABILIDADE

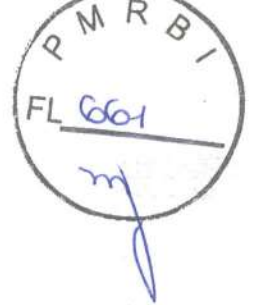
Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague ao (à) CONTRATADO (a) tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

CLÁUSULA NONA: SUCESSÃO

O presente contrato obrigará os sucessores do (a) CONTRATANTE a qualquer título, até seu completo adimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA: RELAÇÃO TRABALHISTA

O presente contrato não caracteriza ~~relação de emprego~~, mas sim se de terceirização de serviços profissionais, isentando as partes de qualquer responsabilização trabalhista



DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: TRIBUTOS

Cada parte responderá pelos tributos legais específicos à execução do contrato, em especial, a CONTRATANTE em face a emissão da NF do serviço contratado com terceiros e o(a) CONTRATADO (a) em face execuções para com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cascavel, PR. para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do pactuado neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, com as testemunhas abaixo assinadas.

Cascavel, PR. 01 de setembro de 2023.

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA:07903213000172
Assinado de forma digital por DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA:07903213000172
Dados: 2023.10.06 10:53:57 -03'00'

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
GEORGIA PALACIO
Data: 06/10/2023 11:00:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATADO

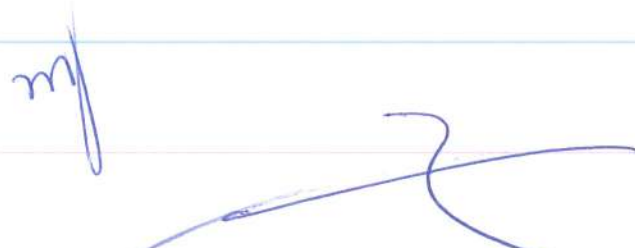

TESTEMUNHAS:

EVERTON
DOERTZBACHER:03330365900
Assinado de forma digital por EVERTON
DOERTZBACHER:03330365900
Dados: 2023.10.06 10:54:27 -03'00'

NOME: EVERTON DOERTZBACHER
CPF: 033.303.659-00

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO:86119419934
Assinado de forma digital por ELOIMIR
PAULO MARINHO DE MELLO:86119419934
Dados: 2023.10.06 10:55:14 -03'00'

NOME: ELOIMIR P M DE MELLO
CPF: 861.194.199-34



R. GETULIO VARGAS, 132, sala 01 – centro – Rio Bonito do Iguaçu/PR – CEP 85.340-000
valdecirdepieri@hotmail.com - (42) 3653-1594 (42) 9 9922-9253



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: GEORGIA PALACIO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 057.XXX.XXX-40
Nº do Registro: 00A1894293

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13582825I00CT001
Data de Cadastro: 06/10/2023
Data de Registro: 06/10/2023

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18 Boleto nº 19075197 Pago em: 06/10/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: DE PIERI CONSTRUÇÕES
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-72
Data de Início: 07/10/2023
Data de Previsão de Término: 31/12/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: GETULIO VARGAS
Bairro: CENTRO

CEP: 85340000
Nº: 132
Complemento:
Cidade/UF: RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: GESTÃO
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 2,00
Unidade: unidade por hora

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RRT 13582825

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

SI13582825I00CT001

DE PIERI CONSTRUÇÕES

INICIAL

06/10/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista GEORGIA PALACIO, registro CAU nº 00A1894293, na data e hora: 06/10/2023 10:43:14, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 10/10/2023 às 13:30:59 por: siccau, ip 10.244.8.29.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000864958



Número do RRT: 13568169

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 05/10/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de obra referente à projeto arquitetônico e de acessibilidade, com reforma e ampliações, bem como, adequação de layout, sistema de prevenção contra incêndio e outros de hospital, contemplando área de leitos, ralo-x, farmácia, cozinha e outros.

Empresa contratada: GEORGIA PALACIO EIRELI - ME
CNPJ: 28.628.657/0001-17

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
CPF/CNPJ: 80881915000192

AVENIDA MARECHAL RONDON
Complemento: PAÇO MUNICIPAL

Nº s/n

Cidade: CASCAVEL

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85826000

Contrato:

Celebrado em 13/02/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 14/02/2020

Data de Fim: 2020-11-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 689.7 m²; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 689.7 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RIO GRANDE DO SUL

Nº 359

Complemento:

Cidade: LINDOESTE

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85826000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 864958/2023

Expedida em 06/10/2023 12:10:00, CASCAVEL/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 130ZCD08BZA7A0ZC69WZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caub.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 130ZCD08BZA7A0ZC69WZ
Impressão em: 10/10/2023 às 13:33:03 por: GEORGIA PALACIO, ip: 172.71.16.140



Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-1124
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria de Planejamento do Município de Lindoeste – PR**, inscrito no CNPJ 80.881.915/0001-92 com sede localizada na AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, sem número, neste Município, representado por ELIZEU RODRIGO DE MEDEIROS MATTE, Engenheiro Civil, CREA -PR 129.586/D e inscrito no CPF 996.048.921-34 atesta para devidos fins a quem possa interessar que a profissional habilitada **Georgia Palacio**, inscrita no CPF 057.938.199-40, Arquiteta e Urbanista CAU 1894293, representante legal da pessoa jurídica Georgia Palacio Eireli – ME, CNPJ 28.628.657/0001-17, cumpriu com os serviços prestados no presente Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, junto a este município. Assim sendo:


- a) À atividade de execução de obra referente à projeto arquitetônico e de acessibilidade, com reforma e ampliações, bem como, adequação de layout, sistema de prevenção contra incêndio e outros de hospital, contemplando área de leitos, raio-x, farmácia, cozinha e outros, execução de obra e caráter Hospitalar, com 689,70 M², localizada na Rua Rio Grande do Sul, 359 - Lindoeste/PR, com data de início em 14 de fevereiro de 2020 e encerramento 13 de dezembro de 2020.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, esta declaração sendo referente à primeira etapa entregue, nada tendo em nossos arquivos que a desabone.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente

Lindoeste, 23 de dezembro de 2020.


ELIZEU RODRIGO MEDEIROS MATTE
ENG. CIVIL - CREA-PR 129.586/D


Elizeu R. M. Matte
Engenheiro Civil
CREA PR - 129586/D
CPF 996.048.921-34





DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO

CEP 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

REFERENTE: Edital Concorrência nº 002/2023 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O proponente DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, abaixo assinado declara para os devidos fins, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/1973 e nº. 317 de 31/10/1986 do CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, que o responsável técnico pela obra constante da Concorrência nº. 002/2023 – PMRBI, na qualidade de COORDENADOR DE OBRA E RESPONSÁVEL CIVIL, caso venhamos a vencê-la será:

LOTE	NOME	ESPECIALIDADE	Nº CREA/CAU	DATA REG.
01	Georgia Palacio	Arquiteta/Urbanista	A189429-3	14/12/2013

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes com relacionamento junto a empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu PR 10 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Assinado de forma digital por DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA:07903213000172
Dados: 2023.10.10 15:28:44 -03'00'

gov.br
GEORGIA PALACIO
Data: 10/10/2023 17:15:53 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

GEORGIA PALACIO
CAU – A189429-3
ARQUITETA RESPONSÁVEL

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdeperieri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Concorrência nº 002/2023 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO - COMPROMISSO

Eu, GEORGIA PALACIO, abaixo assinado DECLARO, para os devidos fins, conforme o disposto no Edital em epígrafe, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICA** da proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, especialmente para atendimento ao disposto no Edital Concorrência nº. 002/2023 – PMRBI, na qualidade de **COORDENADOR DE OBRA, RESPONSÁVEL CIVIL**, o meu compromisso de participação, permanentemente, a serviço da empresa supra mencionada, na qual mantenho vínculo permanente, inclusive em seu quadro societário, nas obras decorrentes do edital supra citado, bem como, minha disponibilidade sempre que solicitado por esta municipalidade para qualquer esclarecimento ou em atendimento de fiscalização do município nas referidas obras.

LOTE	NOME	ESPECIALIDADE	Nº CREA/CAU	DATA REG.
01	Georgia Palacio	Arquiteta/Urbanista	A189429-3	14/12/2013

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gouv.br
GEORGIA PALACIO
Data: 10/10/2023 17:15:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GEORGIA PALACIO
CAU – A189429-3
ARQUITETA RESPONSÁVEL

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdeperieri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Concorrência nº 002/2023 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Valdecir De Pieri**, portador do RG nº **7.373.882-2 SSP/PR** e do CPF nº **024.173.039-22**, **DECLARA**, para fins de Edital de Licitação Concorrência n. **002/2023 – PMRBI**, na forma e sob as penas do disposto do Art. 27, V da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 8.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo em condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 10 de outubro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO

CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Cnpj – 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri

RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

Sócio Administrador

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Concorrência nº 002/2023 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório, sob modalidade **CONCORRÊNCIA** nº. 002/2023 – PMRBI instaurado por este município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 10 de outubro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO

CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Cnpj – 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri

RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

Sócio Administrador

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Concorrência nº 002/2023 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, **DECLARA** expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Concorrência nº. 002/2023 – PMRBI e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 10 de outubro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO
CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Cnpj – 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri

RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

Sócio Administrador

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
CNPJ: 07.903.213/0001-72



REFERENTE: Edital Concorrência nº 002/2023 - PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, VALDECIR DE PIERI, portador do RG 7.373.882 - 2 (SSPPR) e inscrito no CPF sob nº. 024.173.039 - 22, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.903.213/0001 - 72) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autor idade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

Possui: (x) NÃO () SIM

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 10 de outubro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO
CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Cnpj - 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri

RG - 7.373.882 - 2 SSP/PR

Sócio Administrador

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento

Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

Fone: (42) 9 9922-9253

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Concorrência nº 002/2023 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DECLARAÇÃO

O signatário do presente, o senhor **VALDECIR DE PIERI**, representante constituído da empresa **DE PIERI COSNTRUCOES LTDA**, **DECLARA**, especialmente em atendimento ao **Edital Concorrência n. 002/5023 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei, que a proposta de preços da empresa supramencionada foi elaborada de forma independente, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 299, Decreto de Lei nº. 2848/40 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 10 de outubro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇOES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO
CEP- 85.348-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Cnpj – 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri

RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

Sócio Administrador

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Concorrência nº 002/2023 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DECLARACAO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Valdecir De Pieri**, portador do RG nº **7.373.882-2 SSP/PR** e do CPF nº **024.173.039-22**, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 10 de outubro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO

CEP-85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Cnpj – 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri

Sócio Administrador

RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Concorrência nº 002/2023 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Eu, Valdecir de Pieri, RG 7.373.882 – 2 SSP/PR, CPF 024.173.039 – 22, legalmente nomeado representante da proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.903.213/0001 – 72, declaro, sob as penas da Lei, que para o fornecimento dos materiais, Objeto da **CONCORRÊNCIA nº 002/2023 - PMRBI**, da proponente inscrita no CNPJ sob nº. **07.903.213/0001 – 72**, somente foram utilizados produtos e subprodutos de origem nativa, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no Artigo 72, § 8º, Inciso V da lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 10 de setembro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO

CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

Fone: (42) 9 9922-9253

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Concorrência nº 002/2023 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Eu, Valdecir de Pieri, RG 7.373.882 – 2 SSP/PR, CPF 024.173.039 – 22, legalmente nomeado representante da proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.903.213/0001 – 72, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA nº 002/2023 - PMRBI**, declaro, sob as penas da Lei, que para a execução da obra objeto da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no Artigo 72, § 8º, Inciso V da lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 10 de outubro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO

CEP - 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Cnpj – 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri

RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

Sócio Administrador

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento

Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

Fone: (42) 9 9922-9253

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

CNPJ 07 903.213/0001 72



DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

REFERENTE: Edital Concorrência nº 002/2023 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DECLARACAO DE CONHECIMENTO DE PRATICAS PROIBIDAS

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Valdecir De Pieri**, portador do RG nº **7.373.882-2 SSP/PR** e do CPF nº **024.173.039-22**, **DECLARA** que tem conhecimento e aceita a aplicação da **POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS**, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

De Pieri Construções
Valdecir de Pieri
Sócio Administrador

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Fone: (42) 9 9922-9253

e-mail: valdecirdeperier@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

CNPJ 07 903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO

CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
- (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuadas com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
- (v) uma prática obstrutiva consiste em:
- (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,
- (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
- (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
- (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras

Fone: (42) 9 9922-9253

De Pieri Construções
Valdecir de Pieri
Sócio Administrador

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

e-mail: valdecirdepiri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

CNPJ 07 903.213/0001 72



DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO

CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

- medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
- (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
- (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
- (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
- (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;
- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;
- (f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os

Fone: (42) 9 9922-9253

De Pieri Construções
Valdecir de Pieri
Socio Administrador

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

CNPJ 07 903.213/0001-72



DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 137 - CENTRO

CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

De Pieri Construções
Valdecir de Pieri
Socio Administrador

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

Fone: (42) 9 9922-9253

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 10 de outubro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R. GETULIO VARGAS, 137 - CENTRO
CEP: 85.348-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj - 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG - 7.373.882 - 2 SSP/PR
Sócio Administrador

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRADO

CNPJ Nº. 07.903.213/0001-72

EMPRESA: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA.**

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 132, Centro, Rio Bonito do Iguaçu.

ESTADO: Paraná

CEP: 85.340.000

INSC. ESTADUAL:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: Valdecir de Pieri.

CPF: 024.173.039-22

RG: 7.373.882-2

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 132, Centro, Rio Bonito do Iguaçu.

ESTADO: Paraná

CEP: 85.340-000

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Empresário

NACIONALIDADE: Brasileira

CARTEIRA PROFISSIONAL:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Certificamos que, após análise de todos os documentos apresentados junto a esta secretaria, a empresa supracitada, encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, técnicas e econômico-financeiras, estando apta para contratar junto a esta administração.

Validade: 12 meses.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 08 de março de 2023.

Responsável pela Emissão

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999